

PORTARIA



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA 135/2023 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Prorroga Licença Prêmio da Servidora Pública Municipal **ILDOMAR SANTOS COSTA GARCIA** e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelos Artigos 85 a 87 da Lei Municipal, nº 531/2009 de 17 de dezembro de 2009, resolve,

PRORROGAR:

Art. 1º- A Licença Prêmio da Servidora Pública Municipal **ILDOMAR SANTOS COSTA GARCIA**, Professora, portadora do **RG 1.054.545 SSP/SE** e inscrita no **CPF 653.446.345-87**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e servindo na Escola Municipal Caçula Valadares, 03 (meses) meses de Licença Prêmio correspondente ao 4º (quarto) quinquênio de Serviço Público Municipal ininterrupto, de **24 de agosto de 2014 a 24 de agosto de 2019**.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07.08.2023 à 04.11.2023**, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, em 22 de agosto de 2023.


Everaldo Igger Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

 (079) 3549-1946  contato@pocoverde.se.gov.br
 Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>